

São Paulo, 25 de abril de 2019.

REF.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo De Investimento Imobiliário VBI FL 4440 - FII, realizada em 25 de abril de 2019.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, a Administradora informa que compareceram cotistas representando 51,30% do total das cotas emitidas do Fundo e os cotistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 96,62% dos presentes resolveram aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(ii) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 96,62% dos presentes resolveram aprovar a aquisição pelo Fundo de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, exclusivamente para fins de investimento da reserva de liquidez do Fundo, nos limites permitidos pela regulamentação em vigor e de acordo com o regulamento do Fundo;

Em cumprimento à solicitação encaminhada por cotistas detentores de mais de 3% (três por cento) das cotas emitidas do Fundo:

(iii) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 78,08% dos presentes resolveram aprovar a autorização à Administradora para venda dos Ativos Imobiliários do Fundo, pelo valor mínimo de alienação equivalente a R\$ 28.000,00/m² sobre área BOMA de 11.055,86 m² referente à totalidade da participação do Fundo, bruto de custos de transação, com a consequente liquidação do Fundo caso efetivada a venda, e a Contratação da CBRE como empresa especializada para o início do processo de venda dos Ativos Imobiliários do fundo com apresentações a potenciais compradores, respeitadas as condições a seguir: (a) exclusividade pelo prazo de 4 (quatro) meses a contar da aprovação do processo de venda e da contratação pela Assembleia; (b) pagamento exclusivamente em caso de efetivação da venda do ativo

BTG Pactual

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi - CEP 04538-133 - São Paulo – SP - Brasil
Telefone: +55 11 3383 2000 - www.btgpactual.com



(comissão de sucesso); e (c) remuneração de 2,68% (já incluídos os impostos) incidente sobre valor da transação. As demais condições estão descritas na proposta enviada ao administrador do Fundo;

(iv) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 84,55% dos presentes resolveram aprovar alterar a remuneração máxima total da CBRE para o percentual de 1,5% sobre o valor da venda já incluídos impostos e demais custos. Ratificar que, em caso de não efetivação da venda do ativo, nenhum pagamento será devido a CBRE, mesmo que a recusa da venda seja por decisão da administradora ou dos cotistas reunidos em Assembleia Geral; e

(v) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 93,35% dos presentes resolveram aprovar deliberar que não ocorra a venda do imóvel sem previa aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, de forma que a proposta selecionada pela administradora como a melhor e vencedora da concorrência, deverá ser submetida à aprovação final dos cotistas em uma Assembleia Geral Extraordinária, que decidirá sobre a venda ou não do imóvel. Adicionalmente, a autorização para que a administração realize o processo de venda fica limitado ao prazo de exclusividade de 4 meses, contados a partir da data da contratação da CBRE.

A ata lavrada em mencionada Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site da Administradora (www.btgpactual.com), bem como em sua sede na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

BTG Pactual

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi - CEP 04538-133 - São Paulo – SP - Brasil
Telefone: +55 11 3383 2000 - www.btgpactual.com